



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2022 - 9ª VARA FEDERAL DO AMAZONAS**
Prazo de 15 (quinze) dias

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Juiz Federal, Titular da 9ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso III, IV e VIII do artigo 13, da Lei nº 5.010/66, artigo 117 do Provimento Geral nº 10126799/2020 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e Circular COGER 23/2021 (ID 14716186), que define os procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2022.

FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados que militam neste Foro, **que foi designado o período de 28 de março a 01 de abril do corrente ano**, no horário de 08h às 18h, para a realização da Inspeção Ordinária nos serviços da Secretaria da 9ª Vara, a ser instalada às 08h do primeiro dia designado e encerrada às 18h do último, na sede deste juízo, à Av. André Araújo, nº 25, Aleixo. Conforme o disposto na CIRCULAR COGER 23/2021, a execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade remota e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos. Durante o período da Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, ficando suspensos os prazos e a marcação e a realização de audiências, conforme disciplinado no art. 99 do citado Provimento. Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de representantes da Advocacia da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do art. 101, V, do citado Provimento, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis (art. 101, parágrafo único do Provimento). Em cumprimento ao determinado na CIRCULAR COGER 23/2021 e Provimento Coger 10126799, informa-se o endereço eletrônico da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, 09vara.am@trf1.jus.br, para eventuais reclamações diretamente ao Juízo, e para que os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, através do Microsoft Teams, encaminhem e-mail para o juízo federal, indicando nome completo e endereço eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois (23/02/2022). O presente Edital deverá ser publicado e encaminhado aos Órgãos para ciência pela via mais célere. Eu, Rafael Oliveira Lopes, Diretor da Secretaria da 9ª Vara Federal SJAM, o digitei e conferi.

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Lopes, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 25/02/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/02/2022, às 14:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15107327** e o código CRC **4E17AFFF**.



Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
000955-53.2022.4.01.8000

15107327v10